Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 819/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 400M (QUATROCENTOS METROS) DO CALÇADÃO DA ORLA MARÍTIMA DE GURIRI, LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

Guriri além de populoso é um balneário em constante crescimento, que recebe muitos turistas ao longo do ano e, sobretudo, na alta temporada de verão.

Com o desenvolvimento do balneário, novas residências e estabelecimentos comerciais são constantemente construídas, de forma que torna-se necessária a ampliação dos serviços para contemplar toda a comunidade.

O calçadão da orla marítima de Guriri é um espaço utilizado por crianças, adultos e idosos para caminhadas e lazer, além de ser uma paisagem magnífica para o fim de tarde.

Diante disso, solicitamos a extensão do calçadão, no lado sul da orla marítima de Guriri, com a finalidade de beneficiar os moradores daquela região.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de novembro de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador